

**PROJETO DE LEI Nº 083/13**  
**LEGISLATIVO**

**EMENTA:** INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIÇA	FINANÇAS		HONRARIAS		SAÚDE MEIO AMB.
licão OK 04/12					
APRESENTAÇÃO	1º TURNO	2º TURNO	RECIBO EXECUTIVO	SANÇÃO	PROMULGAÇÃO
30/09/2013					
DATA 18/10					

OBS: Pedido de informação ao Legislativo  
de Emendas

OK 665  
16/12/13

08/10/14

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

PROCESSO Nº 749 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: LG7L

REQUERENTE: ELIEL DA SILVA RODRIGUES

DATA / HORA: 16/10/2013 - 12:47:40

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 083/2013. INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pg nº

01

*Seu*  
CMA



Lei nº 3.775, 30/12/13  
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

02

*[Handwritten signature]*

CMA

PROJETO DE LEI Nº 083/2013

**APROVADO 1º TURNO**

09 / 12 / 2013

*[Handwritten signature]*  
Presidência CMA

INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO 2º TURNO**

13 / 12 / 2013

*[Handwritten signature]*  
Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituída a primeira semana do mês de Outubro como "Semana do Idoso", no município de Aracruz-ES.

**Art. 2º** - O Poder Executivo incentivará a promoção de atividades educativas e culturais alusivas à data, tais como:

- I- Homenagem às instituições e pessoas que se destacam pela promoção do idoso no município de Aracruz.
- II- Promover encontros e fórum de debates com temas de relevância social tendo como foco central o idoso.
- III- Promover concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam o idoso.
- IV- Outras iniciativas que visem à promoção e valorização do idoso na sociedade.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**Elieil da Silva Rodrigues**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

03

*Seij*  
CMA

## JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional do Idoso foi instituído em 1991 pela Organização das Nações Unidas e comemorado no dia 01º de outubro; com a proposta de sensibilizar mundialmente a sociedade para as questões do envelhecimento.

Envelhecer não é um processo fácil, muitas vezes causa depressão, desânimo, pois as pessoas vão sentindo que não tem mais valor para o trabalho, nem para seus entes queridos e familiares.

É preciso que sejam tratados com reverência e consideração, por serem mais velhos e por terem mais experiência de vida, aspectos fundamentais para a sua estabilidade emocional. Sendo assim, estando com o lado emocional equilibrado, a saúde mental será muito mais valorizada e proveitosa.

A Semana instituída por este Projeto de Lei auxiliará as entidades já existentes e o Poder Público Municipal a concentrar ações que promovam o bem estar do idoso.

O Vereador abaixo-assinado sugere o encaminhamento deste Projeto para apreciação e posterior deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio para esta proposta.

Aracruz, 14 de outubro de 2013.

*Elie da Silva Rodrigues*  
**Elie da Silva Rodrigues**



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 749/2013  
Requerente: ELIEL DA SILVA RODRIGUES  
Assunto: PROJETOS  
Subassunto: PROJETO DE LEI

Pg nº  
04  
Seu  
CMA

Origem:

Repartição: 01.001.10 - PROTOCOLO  
Responsável: ROSANGELA MADRUGA DA SILVA  
Data/Hora: 16/10/2013 - 12:47:40  
Observação: PROJETO DE LEI Nº 083/2013. INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Ass: [Signature]

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO  
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO  
Data/Hora: 16/10/2013 - 12:47:40  
Ass: [Signature]

Recebido por: [Signature]

Data/Hora: 16/10/13

Acesso à Informação

procure no IBGE

Bem-vindo ao 7 a 12! Aqui você encontra informações interessantes e curiosas sobre o Brasil e os brasileiros. Tem também: brincadeiras, mapas, material para pesquisa e muito mais. Tudo feito pelo IBGE para quem tem de 7 a 12 anos.

vamos conhecer o Brasil sobre o IBGE você sabia? mapas especiais brincadeiras

você sabia? » calendário » Dia Nacional do Idoso

Tweet 5

## Dia Nacional do Idoso

No Brasil, o Dia do Idoso é comemorado na mesma data do Dia Internacional do Idoso, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, realizada em 1982, na Áustria. Assim, a Lei nº 11.443, de 28 de dezembro de 2006, além de instituir o dia 1º de outubro para as comemorações, determina que os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso se responsabilizem pela realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa idosa na sociedade.

Dados do Censo Demográfico 2010, realizado pelo IBGE, revelaram um aumento da população com 65 anos ou mais, que era de 4,8% em 1991, passando a 5,9% em 2000 e chegando a 7,4% em 2010.

A região Norte, apesar do contínuo envelhecimento observado nas duas últimas décadas, ainda apresenta uma população bastante jovem, devido aos altos níveis de fecundidade no passado. Já as regiões Sudeste e Sul são as que apresentam as maiores proporções de idosos na população total, mantendo-se como as duas regiões mais envelhecidas do País. Ambas tinham em 2010 8,1% da população formada por idosos com 65 anos ou mais.

Confira estas e outras informações levantadas pelo Censo 2010 **clcando aqui**.

Fontes:

<http://www.planalto.gov.br>

<http://www.un.org/>

[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1866&id\\_pagina=1&titulo=Primeiros-resultados-definitivos-do-Censo-2010:-populacao-do-Brasil-e-de-190.755.799-pessoas](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1866&id_pagina=1&titulo=Primeiros-resultados-definitivos-do-Censo-2010:-populacao-do-Brasil-e-de-190.755.799-pessoas)

© 2013 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

06  
PR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

*Gabinete do vereador Lucio Zanol*

### **MEMORANDO INTERNO**

**Data:** 30/10/2013


**Nº**023/2013

**Para:** PROCURADORIA

Senhores Procuradores:

Conforme solicitado, encaminho para sua apreciação Projeto de Lei nº 083/2013, que INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO DO IDOSO NO MUNICÍPIO.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIO ZANOL**  
Vereador



*Handwritten signature*

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**

**Processo:** 749/2013

**Requerente:** ELIEL DA SILVA RODRIGUES

**Assunto:** PROJETOS

**Subassunto:** PROJETO DE LEI

**Origem:**

**Repartição:** 01.001.07 - LEGISLATIVO

**Responsável:** MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO

**Data/Hora:** 30/10/2013 - 17:57:33

**Observação:** Conforme solicitado pelo vereador Lúcio Zanol, encaminhado o processo para análise e parecer.

**Ass:** *Maria da Glória Mayer Coutinho*

**Destino:**

**Repartição:** 01.001.04 - PROCURADORIA

**Responsável:** MARCUS MODENESI VICENTE

**Data/Hora:** 30/10/2013 - 17:57:33

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_:\_\_\_\_



Pg nº  
*[Handwritten Signature]*

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
CMA

Processo: 749/2013  
Requerente: ELIEL DA SILVA RODRIGUES  
Assunto: PROJETOS  
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Repartição: 01.001.04 - PROCURADORIA  
Responsável: MARCUS MODENESI VICENTE  
Data/Hora: 05/11/2013 - 16:43:46  
Observação: Segue parecer jurídico nº 258/2013.  
Ass: *[Handwritten Signature]*

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO  
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO  
Data/Hora: 05/11/2013 - 16:43:46  
Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: *[Handwritten Signature]*

Data/Hora: \_\_\_\_\_





### PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

**Processo Administrativo nº** 749/2013

**Requerente:** Vereador Eliel da Silva Rodrigues

**Assunto:** Projeto de Lei 083/2013 que dispõe sobre a instituição da semana de comemoração ao Idoso no município de Aracruz e dá outras providências.

**Parecer:** 256/2013

**EMENTA:** Parecer – Comissão Constituição Legislação Justiça e Redação – Semana da Pátria – Constitucionalidade Formal e Material – Emenda – Separação de Poderes – Possibilidade – Prosseguimento.

#### 1 - Relatório

Trata-se de solicitação realizada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Lucio Zanol, membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a fim de que seja emitido parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 083/2013 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Eliel da Silva Rodrigues, que dispõe sobre a instituição da semana de comemoração ao idoso no município de Aracruz e dá outras providências.

É o breve relatório, passa-se a análise do mérito.

#### 2 - Mérito

Preliminarmente é importante destacar que atendendo a competência da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o presente estudo, pautar-se-á nos termos do art. 30, I, a do Regimento Interno desta Casa de Leis analisando os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

No aspecto constitucional a análise de vícios deve-se pautar tanto no aspecto formal como no aspecto material.

No aspecto material vislumbra-se que o tema de comemoração ao Idoso é matéria de interesse constitucional e público, identificada tanto na Lei Orgânica municipal, quanto na Constituição Federal, onde constam capítulos específicos para tratar das pessoas da melhor idade.

A defesa, o estudo, ou resguardo ao idoso é dever fundamental de todos os cidadãos. Desta feita, o incentivo a promoção de atividades culturais e educativas comunga com a intenção constitucional de resguardar tal parcela da população.

Em face disso, patente que o referido projeto encontra-se materialmente consonante com a ordem constitucional.

No aspecto formal, vislumbra-se que o referido projeto não se encontra com incongruências quanto à legitimidade da iniciativa da matéria legislada, uma vez que há legitimidade concorrente do Poder Executivo e Legislativo, bem como de iniciativa particular dos municípios, nos termos do *caput* do artigo 30, da Lei Orgânica de Aracruz/ES.

Destaca-se, todavia, que apenas o art. 2º do Projeto em questão exige a alteração do termo Poder Executivo para Município de Aracruz, uma vez que em razão do princípio da Separação de Poderes não é permitido que um Poder crie atribuições ao outro, principalmente quando tais atribuições serão designadas aos órgãos administrativos, que no caso em concreto não pode ser realizado por membro do Legislativo Municipal junto aos entes do Executivo, em



respeito a disposição privativa de projeto de Lei nos termos do art. 30, parágrafo único, IV da Lei Orgânica de Aracruz.

No aspecto regimental e legal da referida proposta, é necessário que seja atestado junto ao Departamento Legislativo desta Casa de Leis se não há em vigor Lei que regulamente a matéria, qual seja, a instituição da semana de comemoração a Pátria.

Destaco que havendo Lei que já regulamente o assunto, a presente proposta sequer deveria ser recebida, porquanto a legislação em vigente a trata como matéria vencida, conforme art. 92, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno.

Necessário, portanto, o atestado para se verificar se a matéria do Projeto de Lei nº 080/2013 esteja ou não vencida.

Por fim, no aspecto redacional, opina-se pela inclusão de cláusula que estabeleça regulamentação do Poder Executivo referente ao Projeto de Lei em questão, ante a necessidade de implantação de tal política, que em razão da iniciativa reservada de Lei só pode ser feita pelo Poder Executivo Municipal e não pelo Legislativo, quanto a atribuições de órgãos daquele ente.

Para tanto, realizando a inclusão do art. 3º com a especificação de necessidade do Poder Executivo regulamentar a norma em prazo a ser determinado, fica regularizada a questão redacional do Projeto em questão.

### 3 - Conclusão

**Em face do exposto, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 080/2013, devendo ser observado que o prosseguimento da proposta encontra-se pendente de atestado do Departamento Legislativo acerca da inexistência de matéria vencida e condicionada a apresentação de emenda que altere no artigo 2º a disposição Poder Executivo por Município de Aracruz.**

Este parecer é meramente opinativo, oportunidade na qual se remete os autos para análise do Excelentíssimo Senhor Vereador Lúcio Zanol, com as homenagens de estilo.

Aracruz, 05 de novembro de 2013.

  
Marcus Modenesi Vicente  
Procurador da Câmara



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ES.

## REQUERIMENTO 059 /2013

Encaminho a este setor o Projeto de Lei 083/2013 de autoria do Vereador Eliel da Silva Rodrigues que seja atestado inexistência de matéria vencida.

Sendo só para o momento, e no aguardo destas informações o mais breve possível, subscrevo-me.

Atenciosamente

Aracruz, 08 de novembro de 2013.

LUCIO ZANOL  
Vereador

Recebi em 08/11/13  
*[Handwritten signature]*

12  
81

**LEI Nº 11.433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Idoso, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*  
*Patrus Ananias*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.12.2006



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13  
A

## MEMORANDO INTERNO

**Do Departamento Legislativo  
Para Gabinete de vereador**

**PROCESSO Nº 749/2013**

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 083/2013 – INSTITUI A SEMANA DE  
COMEMORAÇÃO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

**REQUERENTE: Eliel da Silva Rodrigues**

Informo a Vossa Excelência que verificando no site desta Câmara Municipal, em legislação on line, não foi encontrado matéria idêntica já aprovada ou rejeitada a em apresentação e deliberação.

Verificando a legislação federal, on line, encontrou-se a Lei nº 11.433/2006, que institui o Dia Nacional do Idoso a ser celerado em 1º de outubro de cada ano, a qual se faz a juntada.

Aproveito a oportunidade para informar que a pesquisa poderá ser realizada no site da Câmara Municipal, onde está disponível toda a legislação municipal já compilada.

Aracruz-ES. 02 de dezembro de 2013.

  
**MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO**  
Chefe do Departamento Legislativo



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

09/12/2013

Presidência CMA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 129/2013

APROVADO 2º TURNO

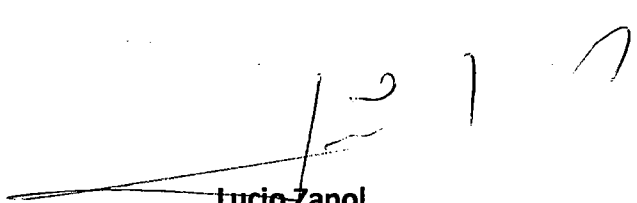
13/12/2013

Presidência CMA

ALTERA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 083/2013, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

**ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.**

Aracruz, 04 de Dezembro de 2013.

  
Lucio Zanol

Relator



**JUSTIFICATIVA**

O Artigo 2º passa a vigorar como último Artigo da Lei nº 083/2013, pois no texto original é visível a necessidade de supressão, pelo fato do mesmo dispõe de atribuição privativa do Executivo.

Aracruz, 04 de Dezembro de 2013.

  
**LUCIO ZANOL**

Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

09 / 12 / 2013

Presidência CMA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 123 /2013 AO PROJETO DE LEI Nº 083/2013.

APROVADO 2º TURNO

13 / 12 / 2013

Presidência CMA

FICA SUPRIMIDO O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 083/2013.

Aracruz, 04 de Dezembro de 2013

  
Lucio Zanol  
Vereador





**JUSTIFICATIVA**

O Artigo 4º se torna passivo de supressão pelo fato do Projeto de Lei 083/2013 estar a contento com a Redação do mesmo vigorar com Emenda na forma de Artigo 2º, fato que o Artigo 2º do texto original seja passivo de supressão.

Aracruz, 04 de Dezembro de 2013.

  
**LUCIO ZANOL**  
Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e  
Redação.

Projeto de Lei nº 083/2013

APROVADO 1º TURNO

09 / 12 / 2013

Presidência CMA

**Autor: ELIEL DA SILVA RODRIGUES**

**Relator: LUCIO ZANOL**

APROVADO 2º TURNO

13 / 12 / 2013

Presidência CMA

**PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, COM AS EMENDAS MODIFICATIVA  
E SUPRESSIVA.**

## I – RELATÓRIO

**INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## II- Voto do Relator

O projeto de Lei em análise atende o que está definido no artigo 30 “caput” da Lei Orgânica de Aracruz.

Em face ao exposto, esta relatoria exara o parecer pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da matéria, com emendas Modificativa e Supressiva.

**Aracruz, 04 de dezembro de 2013.**

  
**Lucio Zanoli**  
Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19  
18/12

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 43ª Sessão Ordinária Data: 09/12/2013

2º Turno: 15ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 083/2013 (Legislativo)  
com Emendas.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		ausente	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X	
José Gomes dos Santos	X		X	
Lúcio Zanol	X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X	
Romildo Broetto	X		X	
Rosane Ribeiro Machado	X		ausente	
Valmir Coser			X	

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 16.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 14.....votos  
contrários 00.....votos

  
Mônica de Souza Pontes Cordeiro  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 43ª Sessão Ordinária Data: 09/12/2013

2º Turno: 15ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/2013


PROPOSIÇÃO: Emenda nº 122/2013 modificativa ao projeto de lei nº 083/2013 - legislativo

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		ausente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 16.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 14.....votos  
contrários 00.....votos

  
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 43ª Sessão Ordinária Data: 09/12/2013

2º Turno: 15ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/2013

PROPOSIÇÃO: Emenda 123/2013 - Supressiva ao Projeto de lei nº 083/2013 - Legislativo

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		ausente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis .....16.....votos  
contrários .....00.....votos

2º Turno: favoráveis .....14.....votos  
contrários.....00.....votos

  
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 43ª Sessão Ordinária Data: 09/12/2013

2º Turno: 15ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei 083/2013 - Institui a Semana de Comemoração ao Zoro no Município de Aracruz - Com Emendas.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		ausente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 16 votos

contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 14 votos

contrários 00 votos

  
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO  
1ª Secretária



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

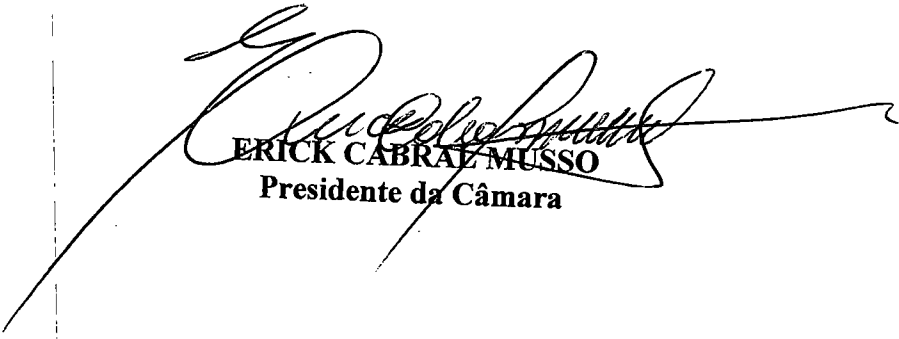
Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2013.

Of. nº. 665/2013  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 083/2013 – Institui a semana de comemoração ao idoso no Município de Aracruz e da outras providências, de autoria do Vereador Eliel da Silva Rodrigues, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2013, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta